REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 738/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro da Palestina possui uma população considerável e está interligado a outras áreas de grande população, em especial o bairro de Valéria, que, quando necessita de atendimento médico, precisa se deslocar para outros bairros distantes, muitas vezes sem êxito, por motivo da grande procura;

b) as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como: pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, entre outros, e, segundo informações, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais;

c) as UPA's foram criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais, objetivando também diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

d) o Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e municipais, irá construir UPA's para atender exclusivamente aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS);

e) o Governo Municipal precisa implantar políticas públicas, a fim de sanar as carências da área de Saúde, levando em consideração a distância existente entre os postos de saúde das áreas circunvizinhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente a construção de uma UPA no bairro da Palestina.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires